



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO. CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	Licenciamento ambiental e manejo de <i>Ctenomys minutus</i> em área urbana do Litoral Norte do Rio Grande do Sul
Autor	MARIA LUIZA BERTO FIGUEIRA
Orientador	LUÍS FERNANDO PERELLO

Licenciamento ambiental e manejo de *Ctenomys minutus* em área urbana do Litoral Norte do Rio Grande do Sul

Acadêmico: Maria Luiza Berto Figueira

Orientador: Luís Fernando Carvalho Perello

Instituição: Fundação Estadual de Proteção Ambiental de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler

A região litorânea do Rio Grande do Sul vem enfrentando um conjunto de pressões antrópicas que alteram suas paisagens naturais e colocam em risco a integridade dos ecossistemas e fauna associada. Em processos de licenciamento ambiental, cuja ocupação do solo conflita com a presença de espécies da fauna silvestre, muitas vezes não tem permitido garantir a sobrevivência dos animais e, nestes casos, a alternativa é translocar os espécimes. No âmbito da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - Fepam, as translocações são autorizadas sem que haja exigência de procedimento padrão, principalmente para a fase de monitoramento. O que se vê a partir de então são ações que nem sempre estão comprometidas com a conservação das espécies, mas sim com a desafetação da área. *Ctenomys minutus* (tuco-tuco), um roedor subterrâneo, é uma das espécies implicadas neste manejo de remoção e destinação para outros ambientes. Embora não integre a lista das espécies ameaçadas do Rio Grande do Sul, o rápido desaparecimento do habitat pode empurrá-lo para esta condição em tempo não muito distante. O objetivo deste estudo é formular uma diretriz para normatizar as translocações e monitoramentos de *Ctenomys minutus* como forma de mitigar os impactos às populações manejadas. Foram revisados processos de licenciamento ambiental localizados na região litorânea nos quais havia autorização para manejo de fauna ou especificamente de indivíduos do gênero *Ctenomys* sp. Os processos referiam-se ao licenciamento de linhas de transmissão, parques eólicos e loteamento/condomínios e estavam distribuídos em nove municípios do litoral. Observações em campo, com a translocação de *Ctenomys minutus* durante o segundo semestre de 2019 complementarão as informações sobre as melhores práticas de manejo em três processos de licenciamento. Em 40 processos revisados até o momento – e que obtiveram Autorização para Manenjo de Fauna - foram encontrados quatro registros de translocação. Em um deles os animais foram translocados *in situ*, ou apenas afastados da área diretamente afetada; em dois casos a translocação se deu para áreas vizinhas e, em um dos processos, não havia qualquer informação sobre os procedimentos adotados. Em nenhum dos quatro episódios envolvendo a translocação foi mencionado número de animais transferidos, proporção sexual, eventuais marcações e estrutura etária. Foram localizados apenas três relatórios de monitoramento referente a estes processos, mas que não traziam informações que pudessem inferir o êxito ou o insucesso do manejo. A revisão permitiu constatar que 36 processos que receberam autorização para manejar fauna silvestre não o fizeram e tampouco apresentaram qualquer justificativa. Estes resultados, mesmo parciais, permitem identificar uma importante lacuna na gestão do manejo de fauna no âmbito do licenciamento ambiental, comprometendo a conservação das espécies atingidas pelas intervenções. A edição de uma diretriz que normatize a pratica das translocações de *Ctenomys minutus* pode representar um ganho para a espécie, além de influenciar a elaboração de pratica idêntica voltada para outros grupos da fauna no âmbito do licenciamento, trazendo ganhos à conservação da biodiversidade.